



REPRESENTAÇÃO Nº 99/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1901/2025
Protocolado em: 21/10/2025
12h42

Solicita à CEMIG a remoção de poste de alta tensão localizado no terreno do senhor Virgílio Guilherme da Cunha, na Comunidade da Matinada, zona rural do município de Carandaí, tendo em vista que o proprietário manifesta interesse em construir no local onde o poste está instalado, e considerando que a empresa já realiza obras de melhoria da rede elétrica na região.

REPRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à **CEMIG**, solicitando a **remoção do poste de alta tensão** localizado no terreno do senhor **Virgílio Guilherme da Cunha**, na **Comunidade da Matinada**, zona rural do município de Carandaí.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que o proprietário **manifesta interesse em construir no local onde o poste está instalado**, sendo, portanto, necessária a retirada do mesmo para viabilizar a obra. Ressalta-se que a CEMIG já está realizando **serviços de melhoria da rede elétrica na comunidade**, o que possibilita o atendimento deste pedido de forma conjunta, sem maiores transtornos técnicos ou logísticos.

A medida proposta visa atender ao interesse do morador, **garantindo o uso adequado do terreno e o ordenamento da infraestrutura elétrica** na região.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 99/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/10/2025 14:16:18

Hash Interno: gfmrz3ctyp1yuwvlsozgjtomnznogmiqnadwrykrq



Chave de Verificação

F3SYR-HNYCZ-EWTCY-CXESW-XKQSC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 20/10/2025 14:16

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F3SYR-HNYCZ-EWTCY-CXESW-XKQSC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

